



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2010-ADH/PI

CONTRATO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2010-ADH-PI
CONCORRÊNCIA: Nº 002/2010-ADH/PI - Lote VI-Processos Administrativos nº AA.118.1.003331/09-03-ADH/PI e AA.118.1.000171/11-ADH/PI.

OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Catorze do Contrato nº 029/2010-ADH/PI, firmado em 13 de outubro de 2010, estabelecendo o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - A localização da escola fundamental com 17 salas - P1 foi alterada devido a impossibilidade da construção desse equipamento comunitário no local anteriormente descrito, ficando estabelecida a sua transferência para a Área Institucional 01, limitada pelas ruas 05 e 07, quadras 24, 46, 32, 39, 31 e 38, do Residencial Jacinta Andrade, conforme planta de localização atual.

PARTES:

Contratante: Estado do Piauí, por intermédio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: **ALTOS ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro na cidade de Altos, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Lucrecio Avelino, s/n, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.506.-072/0001-92 e Inscrição Estadual nº 19.424.838-0, aqui representada por seu Sócio-administrador, Francisco da Fonseca Castelo Branco.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2011.

Teresina (PI), 01 de junho de 2011.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2008-ADH/PI

CONTRATO Nº: 010/2008/ADH/PI

PREVISÃO LEGAL : Conc. Nº 004/2008-CEL/ADH/PI - Lote IX - Processo Administrativo nº 0123/2007-ADH/PI e Proc. nº AA.118.1.000499-ADH/PI.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2008-ADH/PI, firmado em 07 de outubro de 2010, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo de execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a partir da data da assinatura deste instrumento.
2. Prazo de vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratada: **SÃO ROQUE CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Av. João XXIII, nº 1517, Sala 101, Ed. Angelita Sampaio, Jockey Club, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.111.325/0001-53, neste ato representada por seu Sócio-administrador, Diógenes de Melo Lemos.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2011.

Teresina (PI), 01 de junho de 2011.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 662



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do aditivo ao contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 029/08

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa J. T. XAVIER-AGROPEC.

Vigência: 25-06-2011

OF. 1465

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do aditivo ao contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 029/2010

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Francisco Macedo.

Vigência: 29-11-2011

OF. 1505



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2011

PROCESSO: 0639/011

CONTRATO Nº: 002/2011

CONTRANTE: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Justiça.

CONTRATADA: J.M.J Comércio e Serviços de Equipamentos e Suprimentos de Informática LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de informática.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

VALOR CONTRATADO: R\$ 33.291,00 (trinta e três mil, duzentos e noventa e um reais)

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2011

ASSINAM: João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo (Contratante) e Emanuel Moraes Santos (Contratada)

OF. 044

OUTROS

COMERCIO CARVALHO LTDA, CNPJ: 06.511.885/0005-01, AV J K, 1072, CENTRO, BARRAS -PI, requereu à SEMAR, a Licença de Operação - LO de seus veículos Transportadores de Produtos Perigosos - TPP. Teresina, 06 de junho de 2011.

VANGUARDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.248.587/0001-76, Av Senador Area Leão, 1398, Jockey Clube, Teresina-PI, requereu a GMA-SDU/Centro-Norte/SEMAM/PMT, as Licenças Prévia(LP) e Instalação(LI), para funcionamento de uma Usina de Asfalto em um período determinado no conjunto Jacinta Andrade, Stª Mª da CODIPI, Teresina - PI. Teresina, PI 07 de junho de 2011

AUTO POSTO ESPIRITO SANTO LTDA, CNPJ:07.953.589/0001-91, AUTOPOSTO ESPIRITO SANTO, ROD BR 343 KM 585,S/N, BOM LUGAR, FLORIANO -PI, requereu à SEMAR, o pedido da Licença de Operação -LO de 01 veículo transportador TPP. Teresina, 06 de junho de 2011.

P.P. 12932

EDITAL

Lucidio Fortes Rebelo - ME - Posto Carafbas, inscrito no CNPJ nº 13.698.002/0001-48, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Morro do Chapéu do Piauí - Piauí.

P.P. 12928